

DURÁVEL S.A. - C.G.C/MF. Nº 62.817.309/0001-26 - NIRE Nº 35300034015 - SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998.

- DATA, HORA E LOCAL: 27 de outubro de 1998, às 9:00 horas, na sede social, à Alameda Rio Claro, 241, 12º andar, sala 121, em São Paulo - Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Sergio Alexandre Machline. Secretário: Sr. Paulo Ricardo Machline. **ORDEM DO DIA:** I. Incorporação da empresa Sharp Transportes e Armazéns Gerais Ltda.; II. Alteração do objeto social; e, III. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, foi decidido incorporar a empresa **SHARP TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** Em cumprimento a esta deliberação, foi feita a leitura do Protocolo de Incorporação e da Justificação, firmados em 20 de outubro de 1998, os quais passam a fazer parte da presente ata. O Sr. Presidente esclareceu que de acordo com os referidos documentos, por força de cessões havidas, a **DURÁVEL S.A.** passou a ser detentora da totalidade das quotas representativas do capital social da **SHARP TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, daí porque o capital da primeira permanecerá inalterado com a incorporação, não havendo, pois, substituição de qualquer quota da empresa incorporada nem, conseqüentemente, quotistas dissidentes, sendo desnecessária também a adoção das providências previstas no art. 264 da Lei nº 6404/76, alterado pela Lei nº 9457/97. Em seguida, a Assembléia nomeou a Rodyo's - Auditores Independentes S.C., inscrita no CRC-SP sob nº 2000, com sede nesta Capital, à Rua Rocha Pombo, 72, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.881.356/0001-03, para proceder à avaliação do patrimônio da Sociedade objeto da incorporação. A empresa avaliadora, na pessoa de seu titular, Sr. Horácio Rodrigues, aceitou o encargo e disse que poderia apresentar desde logo o respectivo laudo, uma vez que lhe havia sido solicitado informalmente que se municiasse dos elementos necessários à execução dos trabalhos. Procedeu-se assim a leitura do Laudo de Avaliação, o qual passa a fazer parte integrante da presente. Em continuidade, a Assembléia decidiu aprovar: **a)** o Protocolo de incorporação e a Justificação (Anexos 1 e 2); **b)** o Laudo de Avaliação (Anexo 3); **c)** a incorporação da **SHARP TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, a qual, em conseqüência, fica extinta, assumindo a incorporadora **DURÁVEL S.A.** na qualidade de sua sucessora universal, todo o ativo e passivo, direitos e obrigações da empresa ora incorporada; **d)** transferir para a incorporadora o estabelecimento sede da empresa incorporada, localizado na cidade de Manaus-Estado do Amazonas, à Rua Acará, 200-A - sala 10 - 1º andar - Distrito Industrial Castelo Branco, bem como as filiais localizadas no Estado de São Paulo, a saber: na cidade de São Paulo, à Estrada do Campo Limpo, 6197 - Bloco "A" - Pavilhão 1; e, em Taboão da Serra, à Rua José Carlos de Macedo Soares, 482 - Bloco "B" - fundos; e, **f)** proposta da Diretoria, cujo teor é o seguinte: "Senhores acionistas. Esta Diretoria propõe a alteração do objeto social, com a conseqüente modificação do Art. 3º do Estatuto Social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação. **Art. 3º -** A Sociedade tem por objeto social: **a)** o armazenamento de mercadorias por conta e ordem de terceiros; **b)** a exploração do serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, de âmbito nacional ou internacional, por conta própria ou de terceiros; **c)** a prestação de serviços de transporte, coleta, remessa e entrega de mercadorias dentro do município; **d)** o agenciamento de cargas aéreas; e, **e)** a participação em outras empresas como sócia-quotista ou acionista". São Paulo, 26 de outubro de 1998. **SERGIO ALEXANDRE MACHLINE e PAULO RICARDO MACHLINE**". **ENCERRAMENTO:** Leitura, aprovação e assinatura da presente ata. **SERGIO ALEXANDRE MACHLINE** - Presidente. **PAULO RICARDO MACHLINE** - Secretário. Acionistas: **SERGIO ALEXANDRE MACHLINE** - **PAULO RICARDO MACHLINE** - p/SOFIA ARAÚJO MACHLINE - Dirceu Araújo - **CARMEN THEREZA MACHLINE** - p/LASTRO OPERAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. - Sergio Alexandre Machline e Paulo Ricardo Machline. Cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio. **PAULO RICARDO MACHLINE** - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 193.958/98-3 em 30.11.98. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.